

ATO EXECUTIVO Nº 1503/86

Dispõe sobre o número de Monitores para o ano de 1987.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º – A Monitoria contará com 400 (quatrocentas) vagas, distribuídas em número de 4 (quatro) por Departamento.

Parágrafo Único – O valor unitário da Monitoria para o ano de 1987 será de Cz\$ 800,00 (oitocentos cruzados).

Art. 2º – Os procedimentos para a concessão de bolsa serão feitos pela ação conjunta da SR-1/CEPUERJ.

Art. 3º – Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 03 de novembro de 1986

CHARLEY FAYAL DE LYRA

Reitor